



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
 Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Bloco BQ
 Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 46/2021

Processo nº 23096.054758/2021-84

EDITAL PRPG Nº 46/2021

Seleção para:			
<input checked="" type="checkbox"/>	Pós-Doutoramento	<input type="checkbox"/>	Doutorado

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base nas Resoluções Nº 03 de 2016 e Nº 07 de 2018 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, Ofício Circular da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba Nº 360/2021 e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia em 02 de setembro de 2021, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para **seleção de candidatos para 01 (uma) Bolsa de Pós-Doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET)** do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.

1. Das Disposições Gerais

- 1.1 Este processo seletivo destina-se, exclusivamente, a seleção de um bolsista de Pós-Doutoramento no âmbito do Edital 07/2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, não se aplicando a outras modalidades de concessão de bolsas de pós-doutoramento.
- 1.2 O processo seletivo ocorrerá de 03 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2021, com divulgação dos resultados até 10 de setembro de 2021 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 10 de setembro de 2021.
- 1.3 Divulgado o resultado, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para entrar com recurso, via e-mail para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, arilene.almeida@ufcg.edu.br/ secretariappgmet@gmail.com.
- 1.4 A data para se apresentar e realizar o cadastramento na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, da Universidade Federal de Campina Grande, será dia 10 de setembro de 2021.

2. Inscrição *

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **03 a 06 de setembro de 2021, EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail: secretariappgmet@gmail.com, devido a suspensão das atividades presenciais na UFCG por causa da pandemia do COVID-19. As inscrições serão realizadas mediante o envio de toda a documentação. Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data e horário, nem pessoalmente na secretaria da PPGMET/CTRN/UFCG. Os candidatos deverão fazer a inscrição via E-mail até as 18:h00min de 06 de setembro de 2021.
- 2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos:
- i) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);
 - ii) cópia da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
 - iii) cópia do passaporte para estrangeiros;
 - iv) Para brasileiros(as), cópia da certidão de quitação das obrigações eleitorais (site do TRE) e militares (candidatos masculinos);
 - v) comprovante de residência;
 - vi) cópia dos diplomas e históricos da Graduação, Mestrado e Doutorado, ou certificado de conclusão de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal;
 - vii) Planilha com pontuação do currículo devidamente preenchida (disponível no Anexo II) com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos cinco anos, ou, seja, de 2017 a 2021;
 - viii) Currículo Lattes atualizado;
 - ix) projeto de pesquisa com tema na linha do supervisor área de concentração de **Meteorologia de Meso e Grande Escalas** (Tema de Pesquisa: **ESTUDO DE EVENTOS METEOROLÓGICOS INTENSOS NO NORDESTE BRASILEIRO**) do PPGMET e com assinatura do professor Permanente do PPGMET: **Dr. Carlos Antonio Costa dos Santos** (Supervisor do projeto).
- 2.3 Serão pontuados e, portanto, devem ser apresentados, apenas os itens curriculares descritos no ANEXO II deste Edital. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na íntegra e na ordem estabelecida pelo ANEXO II.
- 2.4 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- 2.5 Os candidatos que possuem vínculo empregatício deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- 2.6 A lista com as inscrições homologadas será publicada no site do PPGMET/CTRN/UFCG (<http://www.ppgmet.ufcg.edu.br/index.php/pt/>) no dia 06 de setembro de 2021, até 23:59.

*A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no **Indeferimento da Inscrição**;

3. Perfil do candidato

Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser doutor em Meteorologia ou áreas afins;
- Experiência em projetos relacionados a área de concentração: **Meteorologia de Meso e Grande Escalas**, com ênfase em **Climatologia**;
- Apresentar plano de trabalho com foco em: **ESTUDO DE EVENTOS METEOROLÓGICOS INTENSOS NO NORDESTE BRASILEIRO**.

4. Dos Requisitos (para Inscrição)

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa PNPd;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pela FAPESQ/PB;
- e) ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- f) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- g) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

5. Do Bolsista exige-se

- a) Dedicar-se às atividades do projeto;
- b) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
- c) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido ao colegiado do Programa de Pós-graduação em Meteorologia - PPGMET da Universidade Federal de Campina Grande.
- d) encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- e) restituir a FAPESQ os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do pós-doutorado, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

6. Do processo de seleção

6.1 O processo seletivo será conduzido por 03 (três) membros internos ao PPGMET/UFMG.

- Prof. Dr. Carlos Antonio Costa dos Santos (PPGMET/UFMG) (Presidente-Membro Titular)
- Prof. Dr. Madson Tavares Silva (PPGMET/UFMG) (Membro Titular)
- Prof. Dr. Bernardo Barbosa da Silva (PPGMET/UFMG) (Membro Titular)
- Profa. Dra. Sandra Issay Saad (PPGMET/UFMG) (Membro Suplente)

6.2 O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste na análise prévia da documentação entregue (conforme item 2 deste Edital). A segunda consiste em entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa, com apresentação do plano de trabalho (Anexo III).

6.3 A análise do currículo terá peso 20, a entrevista com o candidato terá peso 20 e o plano de trabalho terá peso 60. Os candidatos serão convocados para entrevista individual, a ser realizada no dia 08 de setembro pela Plataforma Google Meet e gravadas, com tempo de duração de 20 minutos.

6.4 A produção técnico/científica dos candidatos será avaliada conforme Formulário de Avaliação constante no ANEXO II.

6.5 O cronograma de entrevistas será divulgado no dia 06 de setembro no site do PPGMET e através do e-mail informado no formulário de inscrição, e o link para a sala virtual será enviado em até 15 minutos antes do início da entrevista, através do e-mail informado no formulário de inscrição.

6.6 Cada candidato deverá estar presente à sala virtual no dia e hora marcados para uma entrevista com a banca avaliadora, onde serão realizados questionamentos pertinentes aos objetivos deste Edital. Em caso de não comparecimento, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.7 A nota final será resultante da média ponderada [(peso 20) currículo + (peso 20) entrevista + (peso 60) plano de trabalho]/10. Será indicado para receber a bolsa o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela comissão de avaliação.

6.8 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão com base no ANEXO II, em sequência:

- I. Maior pontuação em Produção Técnica/Científica
- II. Maior pontuação em Atividades de Pesquisa
- III. Maior pontuação em Atividades Profissionais
- IV. Maior pontuação em Atividades Didáticas
- V. Maior Idade

7. Cronograma do processo seletivo

Data/Período	Evento
02/09/2021	Divulgação do edital
03/09/2021 a 06/09/2021	Período de inscrições. Até 18:00 horas
06/09/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições (até as 23:59 horas)
07/09/2021 a 08/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições. Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
08/09/2021	Avaliação curricular e Divulgação da avaliação curricular (até 12:00 h)
08/09/2021	Realização das Entrevistas e apresentação do plano de trabalho (até 18:00h)
09/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista (até 12:00 h).
09/09/2021	Divulgação das repostas aos pedidos de reconsideração do resultado da entrevista (até 18:00 h).
10/09/2021	Divulgação do Resultado Final

8. Do resultado

- 8.1 Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico do <http://www.ppgmet.ufcg.edu.br/index.php/pt/> e através do e-mail informado no formulário de inscrição, no prazo estabelecido no Cronograma (item 7).
- 8.2 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 10 de setembro de 2021, no site do PPGMET/UACA/UFCG (<http://www.ppgmet.ufcg.edu.br/index.php/pt/>) e através do e-mail informado no formulário de inscrição.
- 8.3 Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação do colegiado do PPGMET/UFCG e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba– FAPESQ.

9. Dos pedidos de reconsideração/recursos e prazos

- 9.1 Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7).
- 9.2 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados ao PPGMET-UFCG (secretariappgmet@gmail.com) obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7) deste Edital.
- 9.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7).

10. Das disposições gerais

- 10.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, na Portaria N° 086/2013 e Resolução 06/2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, que regulamentam o Programa Nacional de Pós-Doutorado –PNPD.
- 10.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso;
- 10.3 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas pela FAPESQ, bem como o preenchimento incorreto ou incompleto de toda a documentação é de inteira responsabilidade do proponente bolsista;
- 10.4 É vedada a participação, neste Edital, de servidores públicos e prestadores de serviços lotados na FAPESQ;
- 10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPESQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. Dos casos omissos

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente edital.

14. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia no endereço abaixo:

PPGMET/CTRN/UFCG
Av. Aprígio Veloso, 822. Bloco CL, Bairro Universitário, Campina Grande - PB
Caixa Postal: XX
CEP: 58.429-900. Fone: (83) 2101-1054
E-mail: secretaria.ppgmet@ufcg.edu.br
Website: <http://www.ppgmet.ufcg.edu.br/index.php/pt/>

Campina Grande, 02 de setembro de 2021

Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, PRO-REITOR**, em 02/09/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1747874** e o código CRC **64A3190F**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

II IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO				
Nome				
Declaração Étnico-Racial: () Preto () Pardo () Indígena () Quilombola				
Pessoa com Deficiência: () Não () Sim - Qual? _____				
Data de Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade		
CPF:	RG:	SIAPE (Se Servidor)	Documento Militar	Passaporte
Título de Eleitor: Nº:	Zona:	Seção:	Emissão:	

III ENDEREÇO COMPLETO			
Rua/Av.:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Complemento:	
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:	

IV FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
NOME DA INSTITUIÇÃO	CURSO	INÍCIO/TÉRMINO

V ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	CARGO	INÍCIO/TÉRMINO

ANEXAR (cópias com autenticação)			
<input type="checkbox"/>	CPF, RG ou CNH	<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (Lattes com comprovantes)
<input type="checkbox"/>	Diploma ou certificado de conclusão de curso	<input type="checkbox"/>	Histórico escolar da graduação
<input type="checkbox"/>	Plano de Trabalho (assinado pelo candidato e orientador)	<input type="checkbox"/>	Comprovação de obrigações eleitorais e militares
<input type="checkbox"/>	Comprovante de de aptidão para concorrência restrita ¹		
OBS: A comprovação de autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição			

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV)

TABELA DE PONTOS PARA EXAME DE TÍTULOS		
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE

		PONTUAÇÃO CANDIDATO	
Coefficiente de Rendimento Acadêmico (Doutorado)	CRA		
Participação em eventos técnicos científicos na área de Ciências de Ambientais	0,25 ponto/evento, limitado a 5 eventos		
Publicação de livros com ISBN. A publicação deve ser na área de Ciência Ambientais 1. Número de páginas \geq 100 2. Número de páginas $<$ 100	1. 5 pontos/livro, ilimitado 2. 2,5 pontos/livro, ilimitado		
Publicação de capítulos de livros com ISBN. A publicação deve ser na área de Ciência Ambientais. Somente serão computados capítulos com número de páginas \geq 10	1 ponto/capítulo de livro, limitados a 4 capítulos		
Tradução de livros. A publicação deve ser na área de Ciência Ambientais 1. Número de páginas \geq 100 2. Número de páginas $<$ 100	1. 4 pontos/livro traduzido, limitado a 2 livros 2. 2 pontos/livro traduzido, limitados a 2 livros		
Publicação em periódicos. A publicação deve ser na área de ciência Ambientais OBS: Colocar a primeira página do Artigo. Qualis NOVO	A1 - 4,0 pontos x JCR revista A2 - 3,5 pontos x JCR revista A3 - 3,0 pontos x JCR revista A4 - 2,5 pontos x JCR revista B1 - 2,0 pontos x JCR revista B2 - 1,5 pontos x JCR revista B3 - 1,0 pontos x JCR revista B4 - 0,5 pontos x JCR revista C - 0,25 pontos x JCR revista		
Periódicos não incluídos no Qualis ou Boletim, Circular ou Comunicado Técnico com ISSN (no máximo 5)	0,1 pontos		
Pedido de Propriedade Intelectual, publicado Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI	1,0 pontos		
Trabalho de Propriedade Intelectual, concedido no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	12,0 pontos		
Docência no Ensino Superior em disciplinas relacionadas à área de Ciências Ambientais (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho declaração constando o período lecionado e o nome da disciplina).	1 pontos por semestres. limitado a 4 semestre		
Doutorado em Engenharia	10 pontos		
Doutorado em áreas afins	5,0 pontos		
Curso de Especialização na área de Ciência Ambientais \geq 360 h (Lato <i>sensu</i>)	5 pontos/curso, limitado a 1 curso		
Curso de Especialização em áreas afins \geq 360 h (Lato <i>sensu</i>)	2,5 pontos/curso, limitado a 1 curso		
Cursos de Curta Duração na área de concentração	1 ponto/40 horas, limitado a 2 cursos		
Atuação Profissional com Nível Superior na área de Ciência Ambientais (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho e/ou anotações dos conselhos de classes).	1 pontos/ano, limitado a 2 anos		

TOTAL DE PONTOS			
-----------------	--	--	--

ANEXO III

Plano de Trabalho

O plano de trabalho constitui-se em um texto de no máximo 12 (doze) páginas efetivas e deve conter uma exposição clara da área de concentração, contendo:

1. Título do projeto
2. Descrição dos objetivos
3. Metodologia
4. Cronograma e detalhamento das atividades
5. Justificativa para o nível de bolsa pós-doutorado
6. Resultados previstos
7. Publicações esperadas
8. Referências bibliográficas

A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. O tema do Plano de trabalho deve, obrigatoriamente, estar em consonância com a área de concentração do Programa.